



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO

Apresentação: 27/10/2023 12:45:37.080 - CASP

REQ n.89/2023

REQUERIMENTO Nº /2023
(Da Sra. Erika Kokay)

Solicita realização de Audiência Pública para discussão do tema: "Novo Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e seus impactos sobre a Administração Tributária".

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública nesta Comissão Permanente para discutir o tema "Novo Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e seus impactos sobre a Administração Tributária".

Para o referido debate solicitamos que sejam convidados (as) representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- 1- Robson Barreirinhas - Secretário Especial da RFB
- 2- Miriam Aparecida Belchior - Secretaria executiva da Casa Civil da PR
- 3 - Dario Carnevalli Durigan - secretário executivo do Ministério da Fazenda
- 4 - Isac Falcao - Presidente do Sindifisco Nacional
- 5 - Thales Freitas - Presidente do Sindireceita

JUSTIFICAÇÃO

Desde o mês de julho de 2023, acha-se em curso no âmbito da



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237630182300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay



* C D 2 3 7 6 3 0 1 8 2 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Apresentação: 27/10/2023 12:45:37.080 - CASP

REQ n.89/2023

Secretaria Especial da Receita Federal do Ministério da Fazenda processo de elaboração de um novo Regimento Interno para o órgão.

Contudo, apesar das reiteradas solicitações do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, órgão legítimo de representação dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, sobre o conteúdo desse processo de reestruturação, nenhum canal de discussão ou participação foi aberto.

Com efeito, a elaboração de tal proposta vem se dando de forma não transparente nem democrática, o que tem gerado grande apreensão quanto ao seu provável conteúdo e os efeitos e resultados que poderá ter sobre a organização e funcionamento da Administração Tributária, tanto mais quando em vigor a Lei Complementar nº 200, de 2023, que estabelece novo regime fiscal sustentável que tem, como um de seus pilares, o desempenho da arrecadação de tributos.

A conjuntura econômica e os objetivos estabelecidos pelo governo, especialmente a partir da aprovação do novo regime fiscal sustentável, exigirá da Administração Tributária e Aduaneira a implementação e a intensificação de programas específicos de fiscalização e de controle com vistas a potencializar a arrecadação tributária, e a prevenir e combater a sonegação de tributos. Neste contexto, portanto, torna-se necessário o fortalecimento da RFB e a ampliação dos investimentos para dotá-la de recursos necessários, bem como para capacitar os servidores.

Uma mudança estrutural da RFB neste momento em que essas novas demandas vão impor desafios importantes, requer redobrada cautela na sua adoção e implementação, pois demandará, a exemplo de experiências ocorridas no passado, um longo período de adequação dos serviços à nova estrutura operacional, o que pode criar dificuldades adicionais ao atingimento de resultados positivos no curto prazo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Apresentação: 27/10/2023 12:45:37.080 - CASP

REQ n.89/2023

Segundo notícias que circulam informalmente, trata-se de grandes mudanças estruturais que estão sendo encaminhadas tanto em relação às unidades da RFB quanto em relação aos processos de trabalho, mas que vêm sendo gestadas sem a participação dos servidores que realizam os trabalhos e sem a participação da representação sindical, com enorme possibilidade de produzir, pelo menos no curto prazo, a desestruturação dos serviços em prejuízo do atendimento das demandas que a conjuntura impõe.

Outro ponto que gera inquietação é a possibilidade de que tais mudanças possam significar a continuidade de um processo de mudanças estruturais da Administração Tributária e Aduaneira, que já vinha sendo implementada pelo governo anterior e que era objeto de críticas dos Auditores-Fiscais, pois representava um projeto de desestruturação e de esvaziamento da RFB.

Diversas manifestações, inclusive de Auditores-Fiscais em cargos de delegados, dão conta de que haverá extinção de diversas unidades, alteração de jurisdição de serviços, deslocamento de unidades especializadas para regiões, abandono de serviços mais próximos dos contribuintes, entre outros, o que poderá acarretar uma desorganização expressiva dos trabalhos que vêm sendo aperfeiçoados ano a ano.

Por fim, mudanças na estrutura da RFB afetam diretamente os serviços e levam muito tempo até que sejam consolidadas, prejudicando o andamento normal dos trabalhos realizados, bem como a implementação de novos programas específicos de potencialização da arrecadação. A falta de transparência e da possibilidade de participação dos Auditores-Fiscais na etapa de discussões e de elaboração das propostas de mudanças só faz ampliar a possibilidade de insucesso. A desorganização de serviços que estão funcionando adequadamente não contribui para a efetividade



* C D 2 3 7 6 3 0 1 8 2 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO

Apresentação: 27/10/2023 12:45:37.080 - CASP

REQ n.89/2023

institucional.

Dessa forma, por se tratar de tema que é o interesse nacional, e não somente matéria de âmbito interno, de pouca repercussão, é fundamental que esta Comissão realize sessão de Audiência Pública, com a participação da representação sindical e de autoridades do Poder Executivo (Ministério da Fazenda, Secretaria Especial da RFB, Casa Civil da Presidência da República e Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos), para que seja dada maior publicidade às alternativas em exame e avaliação de seus possíveis impactos.

Sala da Comissão,

de outubro de 2023

Deputada Federal Erika Kokay – PT/DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237630182300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay



* C D 2 3 7 6 3 0 1 8 2 3 0 0 *